

RELATÓRIO FINAL ANEXO 3



POLÍTICA DE
HABITAÇÃO

DAR VOZ AOS CIDADÃOS

MATRIZ DE PONDERAÇÃO DOS RESULTADOS DOS QUESTIONÁRIOS

Matriz de ponderação dos resultados do questionário

Para melhor se compreender o peso relativo das respostas, quer entre as diferentes questões, quer entre os diferentes grupos de identificação (on-line e papel, escalão etário, tipologia do sítio onde reside e distrito ou região de residência), foi construído um indicador de ponderação. Os pesos atribuídos a cada tipo de resposta são os que constam da figura em baixo.

*F*Construção do indicador ponderado

	Peso atribuído
Concordo totalmente	3
Tendo a concordar	1
	0
Tendo a discordar	-1
Discordo totalmente	-3

Considerando para cada questão os totais abaixo indicados:

CT - Total de respostas "Concordo Totalmente"

TC - Total de respostas "Tendo a concordar"

TD - Total de resposta "Tendo a discordar"

DT - Total de respostas "Discordo totalmente"

CT+TC+TD+DT – total de respostas válidas

O indicador ponderado foi calculado através da seguinte fórmula:

$$\text{Indicador: } (3 \times \text{CT} + 1 \times \text{TC} - 1 \times \text{TD} - 3 \times \text{DT}) / (\text{CT} + \text{TC} + \text{TD} + \text{DT})$$

O cálculo do indicador ponderado para cada questão, e em cada questão para cada grupo de identificação, consta da **matriz de ponderação** incluída neste anexo, que cruza todas as respostas com todos os campos de identificação.

Foi usado um código de preenchimento na matriz de ponderação, que atribui a cada peso a cor que lhe corresponde na escala de -3 a +3 (do vermelho para o verde). Assim, a cor dominante em cada célula da matriz indica o **grau de concordância ou discordância** de cada grupo de identificação com a respectiva pergunta. A **diferença de coloração de cada célula da matriz em relação à coloração do peso total indica o desvio** do conjunto de respostas de cada grupo de identificação face ao total das respostas.

Grupo de Inquiridos	Inquiridos	Direito à Habitação				Reabilitação e Arrendamento									Responsabilidades Públicas				Situações de Emergência				
		1. Para garantir o direito à habitação, aumentar o número de habitações sociais e uma responsabilidade do Estado e dos municípios.	2. Para garantir o direito à habitação, aumentar o número de habitações sociais e uma responsabilidade exclusiva dos municípios.	3. O Estado deve garantir habitação social às famílias que não conseguem aceder a uma habitação adequada.	4. O Estado deve garantir um subsídio de renda às famílias que não conseguem aceder a uma habitação adequada.	5. Reabilitar os edifícios existentes e mais importante do que construir novas habitações.	6. Promover o arrendamento e mais urgente do que promover a compra de casa própria.	7. O Estado deve disponibilizar informação pública sobre os valores de compra e de arrendamento no mercado de habitação.	8. Renda acessível e uma renda inferior em pelo menos 20% à renda média praticada no mercado na zona.	9. Renda acessível e uma renda que não ultrapassa 40% do rendimento disponível da família.	10. Para promover o arrendamento, o Estado deve baixar impostos aos senhorios que pratiquem rendas mais baixas ou arrendamentos de longa duração.	11. Renda acessível e uma renda que não ultrapassa 40% do rendimento disponível da família.	12. Para promover o arrendamento, o Estado deve apoiar os inquilinos com rendimentos mais baixos ou médios.	13. Para promover o arrendamento, o Estado deve penalizar os proprietários de casas vazias nas cidades e zonas urbanas.	14. O Estado e os municípios devem manter em boas condições os bairros sociais de que são senhorios.	15. O Estado e os municípios devem procurar respostas adequadas para os bairros de habitação precária.	16. O Estado e os municípios devem estimular a participação das associações e comissões de moradores na resolução dos problemas dos respetivos bairros.	17. O Estado e os municípios devem promover políticas de apoio à habitação nas áreas do interior e no espaço rural.	18. O Estado deve assegurar respostas habitacionais mediatas e urgentes em situações de catástrofe.	19. O Estado deve assegurar respostas habitacionais mediatas e urgentes a pessoas atingidas por guerras nos seus países de origem.	20. O Estado deve assegurar respostas habitacionais mediatas e urgentes a famílias carências em situação de despejo.		
Total	2043	100%	2,02	0,41	1,80	1,58	2,08	1,67	2,20	0,50	1,52	0,83	-0,88	1,22	1,58	2,48	2,38	2,34	2,40	2,49	1,57	1,97	
Online/Papel	Online	1388	67,9%	2,03	0,55	1,89	1,70	2,30	1,83	2,38	0,21	1,73	0,66	-1,33	1,15	1,68	2,60	2,51	2,49	2,56	2,61	1,64	2,08
	Papel	655	32,1%	2,00	0,13	1,64	1,35	1,62	1,32	1,82	1,09	1,10	1,20	0,07	1,38	1,37	2,22	2,09	2,02	2,07	2,24	1,44	1,74
Pessoa Individual ou Colectiva (64 em branco)	Pessoa Individual	1963	96,1%	2,04	0,40	1,83	1,62	2,12	1,70	2,23	0,48	1,56	0,85	-0,94	1,24	1,59	2,53	2,42	2,38	2,45	2,55	1,60	2,01
	Pessoa Colectiva	16	0,8%	1,92	0,00	1,77	2,00	2,00	1,27	2,63	0,75	-0,07	1,75	0,00	1,25	1,75	2,50	2,63	2,50	2,75	2,75	1,53	2,25
Escalaão etário (80 em branco)	Menos de 18 anos	7	0,3%	2,71	-0,14	2,71	1,86	2,14	1,00	2,43	1,29	2,43	1,57	-1,29	1,29	1,57	3,00	2,14	2,71	1,86	2,71	1,57	2,33
	Entre 18 e 35 anos	457	22,4%	2,09	0,37	1,83	1,60	2,01	1,34	2,08	0,38	1,60	0,80	-0,83	1,35	1,46	2,36	2,36	2,32	2,34	2,51	1,74	2,08
	Entre 36 e 65 anos	1249	61,1%	2,01	0,42	1,83	1,64	2,15	1,80	2,27	0,39	1,62	0,79	-1,00	1,18	1,63	2,55	2,43	2,41	2,49	2,55	1,59	1,97
	Mais de 65 anos	250	12,2%	2,12	0,37	1,81	1,56	2,19	1,85	2,31	1,12	1,16	1,24	-0,84	1,34	1,66	2,68	2,47	2,32	2,44	2,58	1,42	2,08
Tipologia do sítio onde reside (162 em branco)	Bairro precário ou AJGI	23	1,1%	1,55	0,05	1,91	1,30	2,13	1,96	2,30	1,00	1,09	1,35	-0,13	1,36	1,55	2,48	2,39	2,30	2,09	2,48	0,83	1,52
	Bairro predominantemente residencial	566	27,7%	1,67	-0,63	1,42	1,18	2,01	1,33	2,06	0,67	1,33	1,30	-0,58	1,16	1,19	2,49	2,30	2,30	2,33	2,49	1,24	1,77
	Bairro social	511	25,0%	2,90	2,63	2,86	2,81	2,72	2,70	2,80	-0,45	2,49	-0,38	-2,31	1,25	2,74	2,92	2,90	2,86	2,85	2,94	2,82	2,84
	Centro histórico	148	7,2%	1,92	-0,52	1,67	1,28	2,27	1,68	2,08	0,60	1,29	1,22	-0,59	1,18	1,32	2,61	2,49	2,41	2,51	2,41	1,18	1,98
	Cidade média	335	16,4%	1,73	-0,40	1,48	1,21	1,92	1,41	2,04	0,94	1,04	1,44	-0,66	1,34	1,07	2,42	2,25	2,20	2,24	2,44	1,18	1,59
	Mundo rural	126	6,2%	1,53	-0,57	1,31	1,11	2,13	1,08	2,18	1,20	1,02	1,28	-0,42	1,12	0,87	2,50	2,34	2,32	2,64	2,62	1,05	1,70
	Zona rural mista com indústria	75	3,7%	1,51	-0,29	1,28	0,82	2,23	0,87	2,16	0,81	1,14	1,52	-0,06	1,05	1,32	2,04	1,99	2,04	2,39	2,34	1,08	1,56
Outra tipologia	97	4,7%	2,02	-0,24	2,14	1,80	1,36	1,40	2,13	1,02	1,41	1,33	0,02	1,81	1,72	2,42	2,36	2,28	2,42	2,50	1,40	2,09	
Distrito onde mora (Pessoa Individual) (152 em branco)	Açores	28	1,4%	1,72	-0,75	1,56	1,24	2,33	0,77	2,00	0,76	0,92	1,08	-0,46	1,38	0,15	2,19	2,31	2,64	2,38	2,77	1,31	2,04
	Aveiro	38	1,9%	1,25	-0,35	1,13	0,68	2,16	1,05	2,16	0,84	1,05	1,43	-0,51	1,32	0,53	2,16	1,86	2,24	2,39	2,32	0,84	1,42
	Beja	5	0,2%	2,20	-0,60	2,20	1,80	1,00	0,20	2,60	1,40	1,00	0,60	-1,40	1,80	0,20	2,20	2,60	3,00	3,00	2,60	1,80	2,20
	Braga	57	2,8%	1,20	-0,55	1,49	1,53	2,00	1,18	2,07	0,57	0,78	1,36	-0,81	1,44	1,22	2,16	2,13	2,09	2,21	2,36	1,07	1,68
	Bragança	1	0,0%	3,00	-1,00	1,00	3,00	3,00	1,00	1,00	1,00	1,00	-1,00	-1,00	1,00	1,00	3,00	3,00	3,00	3,00	1,00	1,00	3,00
	Castelo Branco	17	0,8%	1,24	-0,41	1,59	1,47	2,06	1,47	2,18	1,63	1,35	0,88	-0,88	1,71	0,29	2,41	2,41	2,41	2,88	2,76	1,24	1,82
	Coimbra	43	2,1%	1,70	-0,67	1,44	0,72	1,95	1,24	2,07	0,95	1,29	0,95	-0,80	0,85	0,66	2,48	2,32	2,10	2,35	2,45	1,35	1,62
	Évora	21	1,0%	1,89	-0,11	1,33	0,56	1,95	1,67	2,43	0,30	1,80	1,10	-1,40	1,10	1,76	2,24	2,24	2,43	2,33	2,52	0,71	1,38
	Faro	75	3,7%	2,19	-0,47	1,76	1,24	1,72	0,73	1,92	0,89	0,92	1,32	-0,08	1,19	1,14	2,76	2,49	2,36	2,54	2,46	0,84	1,77
	Guarda	13	0,6%	1,67	-0,27	0,83	1,18	2,54	1,15	1,62	0,38	1,00	1,62	0,69	0,69	0,69	3,00	2,08	1,92	2,69	2,54	1,00	1,15
	Leiria	69	3,4%	1,82	-0,45	0,94	1,06	1,61	0,86	1,41	0,85	1,24	0,41	-0,31	0,82	1,03	1,91	1,82	1,90	1,91	2,09	1,03	1,41
	Lisboa	897	43,9%	2,38	1,15	2,24	2,01	2,41	2,22	2,52	-0,01	2,05	0,34	-1,63	1,14	2,11	2,74	2,67	2,64	2,63	2,73	2,00	2,35
	Madeira	5	0,2%	-0,20	-0,20	-0,20	1,80	3,00	1,50	2,50	-0,50	1,00	2,00	-1,00	1,50	0,50	0,60	0,60	1,00	1,40	0,60	0,60	1,40
	Portalegre	16	0,8%	2,09	-0,27	1,62	1,73	2,33	1,00	2,60	0,87	1,88	1,43	-1,31	1,13	1,88	2,50	2,47	2,50	2,75	2,75	1,63	2,25
	Porto	348	17,0%	1,85	-0,18	1,77	1,69	1,92	1,50	1,98	0,87	1,11	1,48	-0,26	1,60	1,28	2,45	2,30	2,18	2,22	2,51	1,65	1,84
	Santarém	28	1,4%	1,85	-0,38	1,62	1,31	2,50	1,50	2,41	1,50	1,29	1,81	-0,36	1,14	0,64	2,43	2,43	2,50	2,64	2,57	1,37	2,14
	Setúbal	119	5,8%	1,76	0,05	1,62	1,28	1,82	1,36	2,12	0,74	1,42	1,55	-0,25	1,58	1,56	2,47	2,29	2,22	2,43	2,41	1,03	1,78
	Viana do Castelo	67	3,3%	1,86	-0,66	1,37	1,09	2,16	0,97	2,40	1,24	1,09	1,34	-0,58	0,79	0,52	2,58	2,37	2,46	2,70	2,73	1,52	1,87
	Vila Real	22	1,1%	1,00	-1,44	0,78	0,68	2,33	1,48	2,18	0,90	0,55	0,64	-1,67	0,80	1,91	2,36	2,27	2,00	2,18	1,82	0,73	1,09
	Viseu	16	0,8%	1,57	-0,07	1,27	0,86	2,47	1,67	2,60	0,60	1,27	1,80	-0,43	1,13	1,53	2,47	2,20	2,33	2,47	2,07	0,60	1,67
Fora de Portugal	6	0,3%	-0,33	-1,00	1,00	0,33	1,67	1,00	2,00	1,40	1,67	0,67	-1,33	1,00	3,00	2,33	2,33	2,00	2,00	1,33	1,00	1,33	

INDICADOR
 = (+3xCT+1TC-1TD-3DT) / (CT+TC+TD+DT)

Concordo Totalmente **3**
 Tendo a Concordar **1**
 Tendo a Discordar **0**
 Discordo Totalmente **-1**
-3